



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 058/GP/2025

Em 03 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Gerente de Atividades Veterinárias e de Bem-Estar e Proteção Animal do Município de Pontal do Araguaia/MT”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 1281/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sr.^a **Mariany Teles Vieira**, para exercer o cargo comissionado de **Gerente de Atividades Veterinárias e de Bem-Estar e Proteção Animal – A-03**, deste Município.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de Fevereiro de 2025.

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal